

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 069, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 062, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial de 15/02/2022 apresenta diversos erros de grafia.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Secretária Escolar do Colégio Municipal Rafael Cincurá**, a Sr^a **Graciane Santos Dias Soares**, CPF nº. **056.551.805-45**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 062, de 14 de fevereiro de 2022.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 24 de fevereiro de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br